

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	2
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.....	3
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	3

**ATOS DA PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2693/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

CONTRATADA: A VICTÓRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ: 28.241.374/0001-08

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

PRAZO: A ENTREGA DOS BENS DEVERÁ SER REALIZADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA RETIRADA DA ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU NOTA DE EMPENHO., ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 164.936,17 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO: 291

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

OMISSÃO: 30/12/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2693/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

CONTRATADA: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI.

CNPJ: 08.336.009/0001-80.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

PRAZO: A ENTREGA DOS BENS DEVERÁ SER REALIZADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA RETIRADA DA ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU NOTA DE EMPENHO., ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 18.262,80 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO: 292

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

OMISSÃO: 30/12/2021

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DEFESA CIVIL**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6462/2021

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso V, do artigo 24º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM ÁREAS ESPECÍFICAS DA SAÚDE PÚBLICA E SUA RELAÇÃO COM O SETOR PRIVADO SOBRE OS RECURSOS DO PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA (PPI) CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM ÁREAS ESPECÍFICAS DA SAÚDE PÚBLICA E SUA RELAÇÃO COM O SETOR PRIVADO SOBRE OS RECURSOS DO PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA (PPI), A SER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA**

CIVIL, em favor da empresa:

FAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – cadastrada no CNPJ sob o nº 31.984.857/0001-47 NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei; **DISPONIBILIZE** as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após a Secretaria Municipal de Saúde de Defesa Civil para emissão das respectiva nota de empenho e lançamento do SIGFIS.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

OMITIDO EM 08/12/2021 EDIÇÃO 854

Seropédica-RJ, 08 de Dezembro de 2021.

RENE MELLO VIGNÉ

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445-PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18261/2021 CONTRATO Nº 105/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E SHERIDAN BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.649.680,00 (Três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.05

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 028

NOTA DE EMPENHO: 41 a 42

FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

Seropédica – RJ, 19 de janeiro de 2022

EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Mat.: 17.463

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO



**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

Portaria nº 001/2022 de 18 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com os artigo 2º c/c 132, X c/c 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997 e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **10.299/2021** resolve:

Art. 1 - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 18 de janeiro de 2022.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Francisca de Souza Pereira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓ-
VEL Nº 01/2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, avisa aos interessados que pretende prospectar no mercado imobiliário, no município de Seropédica, via CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no Acórdão TCU nº 1.237/2018, visando a aquisição de imóvel residencial ou comercial.

O imóvel deverá atender as seguintes especificações:

- Área total de no mínimo 300 metros quadrados
- Imóvel comercial ou residencial que permita adaptações para imóvel comercial
- Localização: Bairro Boa Esperança ou Fazenda Caxias em rua a no máximo 500 metros da BR 465
- Bom estado de conservação da estrutura

A prospecção de imóvel nos Bairros Boa Esperança e Fazenda Caxias justifica-se pelo fato de serem os

bairros centrais do município (a cidade não possui o bairro “centro”) onde localiza-se o comércio e os serviços, possuindo fácil acesso de meios de transporte que atenderão os aposentados e pensionistas.

Da mesma forma, o imóvel deve ficar localizado até 500 metros da BR-465, pois esta é a única via do município em que há circulação de transporte público, não havendo circulação dentro dos bairros, o que dificulta a locomoção dos aposentados e pensionistas, que em sua maioria dependem do transporte público.

As propostas deverão contemplar os detalhes do imóvel, indicando proprietário e valor da venda.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas até 10 (dez) dias após a última publicação em Boletim Oficial deste Aviso de Chamamento Público, para o e-mail gabinete@eseroprevi.com.br.

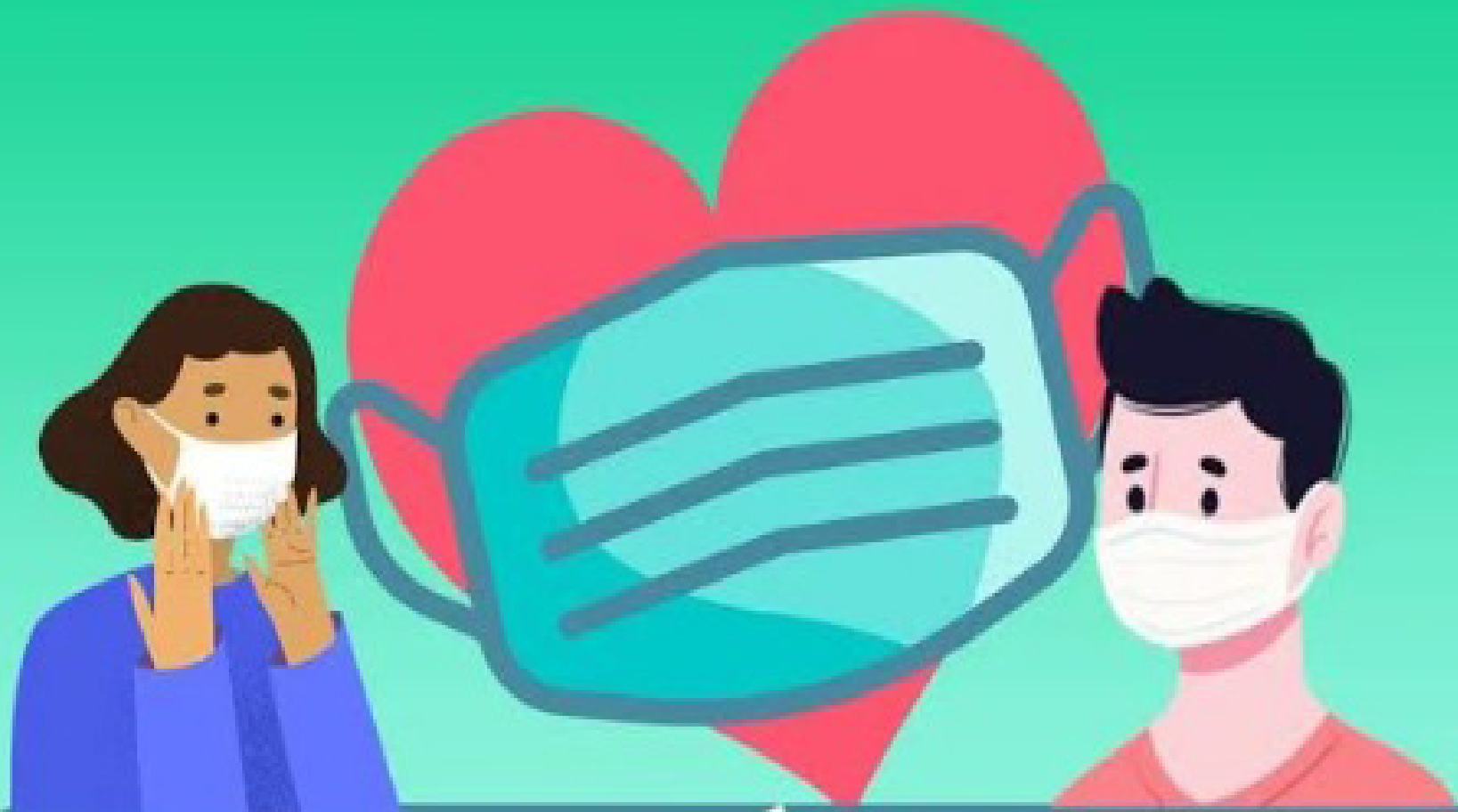
No processo de escolha o Seroprevi adotará as formalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, levando-se em consideração a relação de preço de mercado, avaliação técnica, localização e dimensões.

Verificada que só existe uma alternativa capaz de atender as necessidades do Seroprevi, iniciar-se-á o procedimento de dispensa de licitação, nos termos e para fins de cumprimento do inciso X, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos Acórdãos TCU Plenário 1.273/2018 e TCU 1ª Câmara 2.504/2017 e 5.244/2017.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**

O N O V O T E M P O É A G O R A



@prefeitura.municipal.seropedica

USAR MÁSCARA

É UM ATO DE

AMOR À VIDA

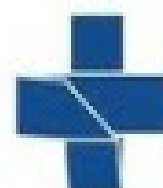
#SeropédicaNaLutaContraACovid19



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SUS
Sistema
Único
de Saúde